

**EMENDA Nº 26524, AO PL 1449/2023**

REMANEJA RECURSOS PARA A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DE SAO PAULO.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	29000	29001	24	131	2930	5359	3	150010	100.207.325	50.000.000	-
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 79											
2	50000	50002	23	695	5005	2716	3	150010	0	50.000.000	+
<b>PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO</b> IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA CONSOLIDAÇÃO DO TURISMO INFRAESTRUTURA PARA CONSOLIDAÇÃO DO TURISMO Indicador do Produto: QUANTIDADE DE ESTRUTURAS NÁUTICAS E ROTAS CÊNICAS IMPLANTADAS (unidade)											

**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Parlamentar tem por objetivo remanejar recursos para a Secretaria do Turismo, com a finalidade de aumentar o investimento na Infraestrutura para consolidação do desenvolvimento do Turismo no Estado de Sao Paulo.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023.  
Dr. Elton

**Código: 28250 01/11/2023 15:17:39**